CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RESOLUÇÃO Nº 30

de 18 de dezembro de 1997

Convoca os Senhores Vereadores para sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental.... RESOLVE :

Art. 1°..

Convocar os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Dezembro de 1.997, com início às 8:30 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º..

A Sessão Extraordinária referencia da no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

a -.

Projeto de Lei n° 052/97 do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os valores unitários de terrenos e de edificações e construções e dá outras providências.

b -.

Projeto de Lei n° 053/97, que dispõe sobre a Cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras Providencias.

c -.

Projeto de Lei Complementar n° 01/97, que Dispõe sobre o Estatuto do Magistério do Município de Camapuã e dá outras providências.

d -.

Projeto de Lei n° 054/97, do Executivo que Institui a Comissão Municipal de Defesa Civil.

e -.

Projeto de Lei n° 055/97, do Executivo que Dispõe sobre o Plano de Classificação de Cargos.

f -.

Projeto de Lei n° 056/97, do Executivo que Institui o Conselho Municipal de Entorpecentes.

g -.

Projeto de Lei n° 057/97 que, Dispõe sobre a Seguridade Social do Município de Camapuã, dá outras providencias.

Art. 3°..

Esta Resolução entrá em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°..

Revogam-se os dispositivos em contrário.

Camapuã, 18 de Dezembro de 1.997

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 30/1997 - 18 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em